

**RSC**  
**ONLINE**



**2ª FASE - PROMOTOR  
DE JUSTIÇA - RETA FINAL  
PARA O 50º CONCURSO  
DO **MPRS** - 2023**

COORDENAÇÃO

SOBRE O  
CURSO

SIMULADOS

SIMULADOS  
COM CORREÇÃO  
INDIVIDUALIZADA

AULAS  
DIRECIONADAS

FALE COM O  
PROFESSOR

CONTATO

**RSC**  
ONLINE



 **FMP**

Coordenação Pedagógica:  
Rogério Sanches Cunha, Marcelo Fischer,  
Ricardo Ferracini, Ricardo Silveiras  
e Mauro Messias

## 2ª FASE - PROMOTOR DE JUSTIÇA - RETA FINAL PARA O 50º CONCURSO DO MPRS - 2023

### COORDENADORES



**Rogério Sanches Cunha**

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo. Professor da Escola Superior do MP/SP e MP/MT, sendo um dos mais conhecidos e respeitados nomes do Direito Penal do País. Autor das seguintes obras: - Manual de Direito Penal - Parte Geral, Manual de Direito Penal - Parte Especial; - Código Penal para Concursos, Lei de Execução para Concursos, e - Prática Penal para o MP, todos publicados pela Editora Juspodivm.



**Marcelo Fischer**

Membro do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Membro do Conselho Consultivo do CAOCrim do MPRS (2021-2022), Integrante do Conselho de Gestão Compartilhada do MPRS (2020-2022), Pós-graduado em Direito Público pela FMP-RS, Pós no "Programme in Sport Management and Law" da FGV/FIFA/CIES, Professor convidado da FMP-RS e outros cursos jurídicos.



**Ricardo Silveiras**

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo desde 1994. Professor em cursos de preparação para concursos (CERS), em pós-graduação (CERS/Estácio) e graduação (FACAMP), ministrando matérias relacionadas a Direito Penal, Processo Penal e Legislação do Ministério Público. Especialista em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra, em convênio com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCC. Especialista em Direito Constitucional e Processo Constitucional pela EDB. Mestre em Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.



**Ricardo Ferracini Neto**

Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo. Graduado e Mestre pela Universidade de São Paulo-USP. Especialista em Direito do Consumidor pela Universidade de São Paulo – USP Especialista em Interesses Difusos e Coletivos pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo. Coautor das obras "Criminologia e os Problemas da Atualidade", Ed. Atlas, SP, 2008; "Legislação Especial Penal Especial – Coleção Revisação", Ed. JusPodivm, BA, 2015; "Criminologia", Ed. JusPodivm, BA, 2017.



**Mauro Messias**

Master of Laws pela Universidade da Califórnia em Los Angeles (EUA), com período de trabalho no Ministério Público americano. Promotor de Justiça, recebeu o Prêmio CNMP em 2019 (2º lugar) e em 2021 (1º lugar) e programou o Sistema de Inteligência Artificial "AppCrim".

## **2ª FASE – PROMOTOR DE JUSTIÇA - RETA FINAL PARA O 50º CONCURSO DO MPRS – 2023**

### **SOBRE O CURSO**

OI, TUDO BEM?!

Disponibilizamos para você uma amostra das ferramentas oferecidas pela **2ª Fase – Promotor de Justiça - Reta Final para o 50º Concurso do MPRS – 2023**.

O concurso para o **Ministério Público do Rio Grande do Sul** chega em sua 2ª fase. O **RSC Online** e a **FMP-RS (Fundação Escola Superior do Ministério Público)** sob a coordenação pedagógica dos professores Rogério Sanches Cunha e Marcelo Fischer e com a equipe de professores das duas instituições preparam com muito carinho esse curso para você!

Ao estudar por meio da resolução de questões, você terá a oportunidade de:

- 1) estar em contato com conhecimentos específicos que eventualmente foram relegados;
- 2) revisar os principais temas e se preparar para as “pegadinhas” que podem aparecer na sua prova;
- 3) identificar seu estágio de preparação, assim como eventuais brechas a tempo do certame;
- 4) fazer sua prova com mais calma e segurança, uma vez que você já terá se submetido a situações semelhantes.

Desse modo, esperamos poder contribuir, em nova perspectiva, para facilitar essa importante fase de estudos, permitindo que avance rumo ao seu objetivo.

**INÍCIO:** 18/12/2023

**FIM:** 23/02/2024

## 2ª FASE – PROMOTOR DE JUSTIÇA - RETA FINAL PARA O 50º CONCURSO DO MPRS – 2023

### **SIMULADOS**

*Por Equipe RSC Online*

O curso será composto da seguinte forma:

- **4 Simulados de prova**, contendo, em cada uma deles, 4 questões discursivas com espelho e correção individualizada;
- **60h de conteúdo gravado** e específico para o MPRS em **parceria exclusiva** com a equipe de professores da **FMP-RS**.
- **Aula de Boas-Vindas com os coordenadores do curso**, sobre a **sistemática da prova de 2ª fase do MPRS e apostas dos professores**.
- Aulas-extras bônus.

# SIMULADO - ENUNCIADO

Por Equipe RSC Online



@rsconlinecursos www.rsconline.com.br

## SIMULADO SUBJETIVO – QUESTÕES (5 PONTOS)

### DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Leia a redação do artigo 926, *caput*, do Código de Processo Civil: "Os tribunais devem uniformizar sua jurisprudência e mantê-la estável, íntegra e coerente".

A par disso, responda:

a) O dispositivo legal instituiu o *stare decisis* horizontal? Explique, abordando necessariamente a diferença entre este e o *stare decisis* vertical.

b) Ao dizer que os tribunais devem manter "íntegra" a sua jurisprudência, o artigo 926, *caput*, do CPC buscou positivizar no Brasil o conceito de Direito como integridade (*law as integrity*)? Fundamente.

(até 1 ponto)

17

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

# SIMULADO - COMENTÁRIOS

Por Equipe RSC Online



@rsconlinecursos www.rsconline.com.br

## SIMULADO SUBJETIVO – QUESTÕES (5 PONTOS)

### DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Leia a redação do artigo 926, *caput*, do Código de Processo Civil: "Os tribunais devem uniformizar sua jurisprudência e mantê-la estável, íntegra e coerente".

A par disso, responda:

a) O dispositivo legal instituiu o *stare decisis* horizontal? Explique, abordando necessariamente a diferença entre este e o *stare decisis* vertical.

b) Ao dizer que os tribunais devem manter "íntegra" a sua jurisprudência, o artigo 926, *caput*, do CPC buscou positivizar no Brasil o conceito de Direito como integridade (*law as integrity*)? Fundamente.

#### GABARITO

15

Sim, o artigo 926 do Código de Processo Civil instituiu o *stare decisis* horizontal, que consiste em o tribunal respeitar os próprios precedentes e a sua jurisprudência vinculante, trazendo estabilidade ao ordenamento jurídico. Não significa a imutabilidade dos precedentes e da jurisprudência vinculante, e sim que, para uma eventual modificação, deverá haver um motivo excepcional e importante, em homenagem à segurança jurídica. Com isso, diz o artigo 926 que o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça devem prestar tributo aos próprios precedentes. Da mesma forma, devem os Tribunais Regionais Federais e os Tribunais de Justiça respeitar a própria jurisprudência formada a partir do IRDR (incidente de resolução de demandas repetitivas) e do IAC (incidente de assunção de competência). Difere do *stare decisis* vertical porque este consiste no dever de observância pelos órgãos jurisdicionais hierarquicamente inferiores.

Para a doutrina francamente majoritária (por todos, *vide* Marinoni, Arenhart, Mitidiero, Didier, Paula Sarno Braga e Rafael Oliveira), não é correto dizer que o artigo 926, *caput*, do Código de Processo Civil buscou positivizar no Brasil o conceito de Direito como integridade (*law as integrity*), desenvolvido pelo jusfilósofo norte-americano Ronald Dworkin. Apesar de o texto legal utilizar a expressão "íntegra", o Código de Processo Civil não objetivou assumir posição em um tema tão profundo e afeto à Teoria do Direito, seja em razão do interminável debate acerca do conceito de Direito, seja porque o melhor local para a sua elaboração não seria o Código de Processo Civil, muito menos o artigo 926. Ademais, para o jusfilósofo norte-americano, a força



## 2ª FASE – PROMOTOR DE JUSTIÇA - RETA FINAL PARA O 50º CONCURSO DO MPRS – 2023

### SIMULADOS COM CORREÇÃO INDIVIDUALIZADA

O aluno terá acesso a 4 (quatro) rodadas de prova contendo 4 questões discursivas cada, seguindo os moldes da prova.. Além disso, será disponibilizada Central de Dúvidas para saneamento de dúvidas relacionadas, estritamente, aos simulados e correções.

Nossos professores analisaram diversos concursos do Ministério Público do Rio Grande do Sul e, com base em análise de incidência de temas, escolheram as disciplinas e os assuntos mais relevantes para construir uma programação de estudos otimizada e estratégica.

As correções serão realizadas pela nossa equipe de professores formada **100% por Promotores de Justiça:**

- Rogério Sanches Cunha (MPSP);
- Ricardo Ferracini (MPSP);
- Ricardo Silveiras (MPSP);
- Mauro Messias (MPPA);
- Marcelo Fischer (MPRS)

## 2ª FASE – PROMOTOR DE JUSTIÇA - RETA FINAL PARA O 50º CONCURSO DO MPRS – 2023

### AULAS DIRECIONADAS

A **FMP-RS (Fundação Escola Superior do Ministério Público)**, instituição por onde passaram mais de 80% dos Promotores de Justiça do MPRS, em parceria com o RSC, vai trazer aulas (carga horária de 60h) sobre as principais matérias e pontos prováveis de serem cobrados na 2ª fase, com muitas dicas e orientações. **As aulas iniciarão em 08/01/2024** e o corpo docente contará com professores que conhecem o certame do MPRS, especialmente Promotores de Justiça, profissionais que irão agregar com seu profundo conhecimento teórico, grande experiência prática e reconhecimento profissional. **Dentre os professores**, estarão, entre outros, os seguintes:

**André DalMolin (MPRS)**

**Rodrigo Lopes Zilio (MPRS)**

**Davi André (Advogado)**

**Marcelo Fischer (MPRS)**

**Rogério Sanches Cunha (MPSP)**

**Thiago Reinert (MPRS)**

**Caio Aro (MPRS)**

**Priscila Raminelli Leite (MPRS)**

**Rodrigo Brandalise (MPRS)**

**André Coelho (MPRS)**

**Rafael Pinter (MPRS)**



## 2ª FASE - PROMOTOR DE JUSTIÇA - RETA FINAL PARA O 50º CONCURSO DO MPRS - 2023

### FALE COM O PROFESSOR

Além dessas ferramentas, o aluno poderá contar com um canal de comunicação exclusivo e direto com o professor Rogério Sanches Cunha e demais professores do curso para solução de dúvidas jurídicas relacionadas ao curso.



## 2ª FASE - PROMOTOR DE JUSTIÇA - RETA FINAL PARA O 50º CONCURSO DO MPRS - 2023

### CONTATO

Nos colocamos à disposição através do e-mail e das nossas redes sociais para sanar suas dúvidas, receber críticas, sugestões e elogios.

 [rsconline.com.br](http://rsconline.com.br)

 @rsconlinecursos